

Designação da Ação: Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino de Geografia

Modalidade: Oficina de Formação em formato b-learning

Duração: Nº de horas acreditadas: 50 Horas presenciais: 25 Nº Horas de trabalho autónomo: 25

Destinatários: Professores do grupo de recrutamento 420

Área de formação: B - Prática pedagógica e didática na docência

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-129644/24

Razões justificativas da ação:

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho tem como desígnio a promoção da inclusão, do sucesso educativo e da qualidade das aprendizagens dos alunos, através de uma maior flexibilidade na gestão curricular e no desenvolvimento da educação para a cidadania.

Desde a implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho a formação tem-se centrado, maioritariamente, na capacitação dos docentes ao nível das práticas pedagógicas e gestão da sala de aula adequadas à gestão flexível do currículo. Importa, agora, centrar os processos de desenvolvimento profissional em outras áreas, que, em conjunto com a capacitação já implementada, permitirão a consolidação dos 3 objetivos enunciados (Inclusão, Sucesso e Qualidade das aprendizagens). Assim, o desenvolvimento de opções curriculares eficazes, inovadoras e promotoras de qualidade no processo educativo, numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar, beneficiará da atualização científica e didática dos docentes.

Deste modo, procura-se desenvolver uma formação centrada nas componentes científicas e didáticas dos temas/ domínios específicos das Aprendizagens Essenciais (AE), das disciplinas de Geografia e Geografia A, em articulação com as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), concretizando-se o entendimento sobre a construção curricular em vigor.

Objetivos:

Promover a atualização científica e didática dos docentes em temas/domínios da(s) disciplina(s);

Analisar as implicações práticas do PA no desenvolvimento curricular, bem como compreender a relação entre as AE e o PA;

Promover a utilização e a partilha de recursos e materiais pedagógicos concebidos durante a oficina de formação que incentivem a utilização de estratégias ativas e inclusivas, em contexto de sala de aula;

Promover a revisão das práticas pedagógicas, com particular destaque para o desenvolvimento de competências na utilização das TIC (bigdata) e das TIG (websig), na exploração de imagens e vídeos e na utilização de Casos de Estudo, Estudo de Caso e de PBL.

Conteúdos:

Módulo 1 – Currículo: dos referenciais à gestão (2,5 horas)

Conceitos e perspetivas curriculares (articulação PA/AE/Inclusão/ENEC/ desenvolvimento de competências digitais dos alunos no processo de aprendizagem)

O PA e as suas implicações práticas na gestão curricular (exploração do ponto 6 do PA);

As AE e a sua articulação com as áreas de competências do PA (ações estratégicas das AE de cada disciplina).

Ao longo do desenvolvimento dos módulos deve prever-se estratégias e atividades com vista ao recurso a ferramentas digitais por parte dos alunos

Módulo 2 – (5 horas)

Representação gráfica e cartográfica Orientação e Localização

Módulo 3 - (5 horas) Tempo e clima (inclui radiação solar)

Ambiente biogeográficos

Módulo 4 - (5 horas) Recursos Hídricos (gestão sustentável/ impactes das alterações dos níveis das águas, ODS)

Recursos Marítimos (gestão, litoral/ economia do mar, ODS)

Módulo 5- (5 horas)

Transportes e Telecomunicações (redes e modos) Mobilidade verde

Módulo 6 - (5 horas)

Indicadores demográficos / evolução e distribuição Mobilidade e fluxos migratórios

Módulo 7- (5 horas)

Recursos do Subsolo Espaços Rurais em mudança

Módulo 8 - (5 horas)

Áreas e Rede Urbana

Planear cidades verdes

Módulo 9 - (5 horas)

Análise paisagem

Tipos de paisagem (a partir da função)

Módulo 10 - (5 horas)

Gestão e ordenamento do território (inclui instrumentos de planeamento) SIG

Módulo Final (2,5 horas) - Apresentação e discussão dos projetos desenvolvidos no âmbito da oficina.

Metodologias de realização da ação:

Presencial	Trabalho autónomo
<p>A oficina é constituída por 11 módulos (2 obrigatórios e 9 opcionais):</p> <p>Módulo 1 e módulo final – Obrigatórios e presenciais O módulo administrado em terceiro lugar tem de ter obrigatoriamente 5 horas presenciais.</p> <p>Os módulos opcionais são definidos tendo por referência temas/ domínios sinalizados pelas escolas/formandos que irão participar na formação. Cada turma frequentará um conjunto de módulos que permita totalizar 25 horas de formação. Na última sessão presencial haverá a apresentação/partilha dos trabalhos e discussão dos resultados</p> <p>Presencial/b-learning: reflexão, análise e discussão com recurso a diferentes fontes, alternando trabalho em pequeno e grande grupo; elaboração de trabalhos (planificação/tarefa/atividade).</p>	<p>Trabalho Autónomo: será intercalado com as sessões presenciais e online; consolidação dos trabalhos (planificação/tarefa/atividade); aplicação prática em sala de aula dos trabalhos realizados; auscultação dos alunos em relação às atividades desenvolvidas.</p>

Regime de avaliação dos formandos:

A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a realização e discussão das tarefas propostas nas sessões, a elaboração e reflexão sobre tarefas concebidas e o trabalho final elaborado pelos formandos. O trabalho final deverá conter uma reflexão escrita individual sobre a formação e a sua participação na mesma, a identificação das aprendizagens realizadas e capacidades desenvolvidas, bem como, em anexo, duas planificações/tarefas/atividades no âmbito de cada um dos domínios/temas abordados.

Bibliografia fundamental:

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho do Ministério da Educação (2018). Diário da República, I série – n.º 129. <https://files.dre.pt/1s/2018/07/12900/0291802928.pdf>
DGE. (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Lisboa: Ministério da Educação/DGE.
CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE APRENDIZAGENS ESSENCIAIS BASEADAS NO PERFIL DOS ALUNOS. Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/ae_documento_enquadrador.pdf
Aprendizagens Essenciais. Disponível em <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>
Didática da Geografia para uma Cidadania Territorial. Uma bússola para um mundo em profunda transformação (2023), Livro de Atas (Atas XCIDG_vf1.pdf (cfpor.pt))

Formação a Distância

Demonstração das vantagens para os/as formandos/as no recurso ao regime de formação a distância

A oficina de formação contará 15 horas de formação online, para dar a possibilidade de os formandos poderem gerir a formação com a atividade profissional, rentabilizando tempo e evitando deslocações acrescidas. Desta forma, os formandos, apenas se terão de deslocar para frequentar as 10 horas de formação presencial.

Distribuição de horas 10 Nº de horas online síncrono 15 Nº de horas online assíncrono

Demonstração da existência de uma equipa técnico-pedagógica que assegure o manuseamento das ferramentas e procedimentos da formação a distância

A formação será dinamizada por formadores detentores de vasta experiência em formação no regime a distância, bem como destreza na utilização das plataformas do LMS.

Demonstração da implementação de um Sistema de Gestão da Aprendizagem / Learning Management System adequado

O sistema de gestão de aprendizagem que vai ser utilizado no desenvolvimento da formação é o Zoom, por nos parecer o software mais adequado ao desenvolvimento de formação em regime de ensino a distância.

Demonstração da avaliação presencial (permitida a avaliação em videoconferência)

Nas sessões síncronas a assiduidade será comprovada pelo acesso e permanência na sala Zoom criada para o efeito. A avaliação contemplará também a interação entre formador e formandos, a realização e discussão de tarefas e o trabalho final.

Demonstração da distribuição da carga horária pelas diversas tarefas

A carga horária dos conteúdos da ação será organizada de acordo com o cronograma e a metodologia, devendo totalizar 25 horas, sendo que 10 são em sala e 15 síncronas. Acresce ainda 25 horas de trabalho autónomo.